

## ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE VEREADOR LUIZ CASTILHO - SD

Emenda modificativa nº 67/2023 ao Projeto de lei nº 214/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 214/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SONHO DO LAR** que objetivam atender com formação profissional em maquiagem, designer de sobrancelhas, manicure, pedicure, cabelereiro e o espírito de empreendedorismo das mulheres residentes no bairro Tropical, na cidade de Parauapebas.

**INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SONHO DO LAR** (CNPJ: 13.713.898/0001-97))

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a qualificação e inclusão de mão de obra qualificada na cidade de Parauapebas;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SONHO DO LAR**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de promover com formação profissional de mulheres para ser tornarem independentes e futuras empreendedoras, ou quiçá, serem colocadas no mercado de



## ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE VEREADOR LUIZ CASTILHO - SD

trabalho que é tão carente como o da beleza e da estética, fato esse notório em Parauapebas;

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SONHO DO LAR** no valor de **R\$ 300.000,00 (duzentos mil reais)** para fins de atendimento ao funcionamento da entidade em questão.

Parauapebas/PA, 06 de dezembro de 2023.

**LUIZ** Alberto Moreira **CASTILHO**Partido SOLIDARIEDADE – SD.

² Art. 8º

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Art. 8<sup>o</sup>

<sup>[..] §</sup>  $3^{\circ}$  Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei  $n^{\circ}$  13.019, de 2014.



# ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE VEREADOR LUIZ CASTILHO - SD

#### **ANEXO**

	Id	entificação de Despe	esa a ser do	eduzida		
Órgão	88	Emendas Parlamentares				
UO	8888	Emendas Parlamentares				
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso		Valor
1ª	28 121 8888 8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	R\$	300.000,00

	Identifi	cação de Despesa a s	er Inserid	a ou Incluída		
Órgão	23	FUNDO MUNICIPAL DOS D	IREITOS DA M	IULHER		
UO	2301	FUNDO MUNICIPAL DOS D	IREITOS DA M	IULHER		
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso		Valor
1ª	11 333 4072 2.216	CASA DA MULHER IN- CENTIVO A QUALIFICA- ÇÃO SOCIOPROFISSIO- NAL	33504100	17080000	R\$	300.000,00

·
---